



**EDITAL N° 001/2018 – PPGE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 11/2017 – PPGE
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2018**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna pública a retificação do Edital nº 011/2017 de acordo com os termos a seguir, mantendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. Onde se lê:

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d) Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e) Não for portador de diploma de mestrado.

1.2. Leia-se:

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Palmas, 02 de abril de 2018

JOCYLEIA SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Educação- PPGE